

Redução do preço do diesel

segundo proposta *em estudo pela AEPET*

AEPET - Associação dos Engenheiros da Petrobrás, RJ 01/06/2018

1. **Redução em 46 centavos do preço do litro do diesel ao consumidor, a partir da redução do preço de venda nas refinarias, conforme estabelecido pelo Governo, com reforço da fiscalização para que essa redução chegue às bombas dos postos.**
2. **Acompanhamento da compensação do valor correspondente a essa redução de preço pelo aumento esperado da venda de diesel pela Petrobrás ao preço mais baixo, com a recuperação do mercado perdido para concorrentes e aumento da demanda total que é resultado esperado dos preços moderados.**
3. **Caso o Governo entenda que é necessário ter mecanismos para eventual compensação de flutuação negativa da geração de caixa da Petrobrás, instituir, em lugar da redução e compensação de outros tributos, como PIS/Cofins e ICMS, a criação do imposto de exportação de óleo cru e imposto de importação de derivados.**

Obs. O item 1 corresponde ao que foi combinado com parte da representação dos caminhoneiros. Aparentemente, se essa redução do preço na refinaria chegar à bomba, a maioria deles se satisfaria.

O item 2 é consequência direta do item 1: **se houver redução de preço a Petrobras recupera mercado perdido (25%) e a demanda vai aumentar**, como em qualquer mercado. Como consequência, a receita global da Petrobrás, relativa à venda de diesel, **tende** também a aumentar.

O item 3 está colocado aqui como alternativa aos complexos procedimentos tributários propostos pelo Governo, muitos deles distorcendo a economia em nome do mercado livre, o que é uma contradição. Em lugar dos tributos que se tenta retirar, com imensa perturbação burocrática da economia e em prejuízos de setores essenciais, como a Previdência – **e em**

benefício exclusivo dos refinadores dos EUA, traders multinacionais e importadores de capital privado -, concentra-se a iniciativa tributária em dois setores, a exportação de óleo bruto e a importação de derivados. No caso da exportação de óleo bruto, estaríamos tributando produção primária de baixo valor agregado e pouca geração de emprego; no caso da importação, estaríamos tributando produtos elaborados, favorecendo a concorrência por parte de produtores internos.

Aspectos de longo prazo da política petrolífera deverão ser tratados por comissão especial, no prazo de 60 dias, de acordo com sugestão contida em ação popular impetrada pelo senador Roberto Requião. Aí se inclui a política para a gasolina e outros derivados, notadamente o gás de cozinha.

Fonte:

<http://www.frentepelasoberania.com.br/petrobras/reducao-do-preco-do-diesel-segundo-proposta-em-estudo-pela-aepet/>

